

PROGRAMMAS DE GOVERNO

Secretaria da Educação e Saúde Publica

Em entrevista collectiva que concederam á imprensa, nos ultimos dias do anno passado, os srs. secretarios do Estado deram a conhecer o programma administrativo que pensam ter em execução no corrente anno. Resumido hoje, dos diários da Capital, a parte que diz respeito á Secretaria da Educação e Saúde Publica, vamos bordar uns ligeiros commentarios em termo.

Começa, s. exa. o sr. secretario prometendo, para este anno, a creação de muitas escolas de unidades escolares, o que permitirá á instalação de escolas e o desdobramento de unidades escolares em toda a Estado. Não nos dá o tempo para applaudir sufficientemente esse desiderato do governo, mas é preciso que as escolas sejam localizadas de accordo com as reais necessidades da população e que se cuide tambem de construir ou adaptar salas, para evitar que 40 ou 50 crianças se acumulam n'uma sala em um mal cabem 10, para evitar tambem que a má ventilação ou a ganancia dos m'os profligam a saúde. A situação é difficil, o mal funcionamento da escola ou o expulso do professor (mãis commumemente a professora) com alumnado exorbitante. Quanto ao mais, seria tambem bom que o governo se lembrasse de prover escolas já creadas e que estão ha tempos sem professor, do entrocamento do estradas e de frequencia compensadora.

Outro ponto importante de que cogitamos o sr. secretario foi a da permanencia de professores nas escolas do interior, principalmente nas rurales. Seria mocho de desejar que não fosse permitido a nenhum ser nomeado em um ponto de grupo sem o cargo obrigatorio nas escolas da zona, obrigando mesmo os que já fôsses e não tivessem essa permanencia a fazerem esse sagrado, sob pena de perda do cargo. E' do facto revoltante ver professores annos a fio zona rural e outros conseguirem desde logo ligar na cidade, após um tempo de substitutos effectivos, quasi sempre regendo classe v'aga e percebendo bom ordenado.

Um dos motivos que difficul-tam tambem a permanencia dos professores n'uma zona rural é o v'ezem que o seu salário não é compensado; existem, de facto, premios para os professores que mais alphabetizam; mas a obção desses premios depende mais da sorte que a oportunidade do mestre; e isso pela má distribuição das f'rias escolares. Explicamos: um professor cobra á alphabetizar determina-

da terms em fevereiro; em Junho, f'rias de 15 dias a um mez (conforme o governo); depois das f'rias, é o tempo da colheita, que n'uma zona (como na terra) se inicia mais cedo, n'outras mais tarde; e as crianças mãiores, as mãis adiantadas, portanto, em geral, já não voltam á escola; ao ajuntar pasta na corcheita, em que o ganho é pouco e o colheido e portanto tanto maior quanto mais gente trabalha. Mesmo os que voltam á escola: logo, após em setembro ou outubro, findo o anno agrícola, muitas famílias se mudam e são substituidas por outras; logo, muitas crianças saem, e o professor não quer ficar sem frequencia tem de matricular outras recém-chegadas.

Um ex'emplo, que se realiza da-hi a um ou dois mezes, não váo apparecer as crianças que o professor recebeu, analphabets, no inicio do anno, e pelas causas só expostas, mas um punhado destas, justas a outras matriculadas nos ultimos mezes. Dahi a sorte! si saliram as crianças mãis adiantadas, e as que vieram s'ó estradas, desaparecer o trabalho do professor, por bom que elle tenha sido; si, ao contrario, entrar um grupo grande de crianças que se adiantaram em outra escola, ah faz o professor papel bonito, á custa alheia. Só mesmo dahi a hypothesis do correspondente o adiantamento dos novos alunnos ao dos que saíram, só ali pôde o professor apresentar resultado equivalente ao seu esforço.

O melhor remedio seria a equiparação de anno escolar ao anno agrícola, como em 1929, em Santa Paulo Doria, em 1928, mas por pouco tempo; n'outras escolas transformava o apparelo administrativo, e mesmo o social do Estado, terem alunnos e professores em escolas variadas, ficando em época tão differente. Mas que inconveniente haveria em que se generalizasse a medida a todas as escolas? quem não lê o *Correio de De Anilias*, que inicia no dia 17 de outubro, com a tão conhecida "Oggi primogior-nio di scuola", que repercute os nossos ovidios desde os bancos gremiacoes... e é sabido que em toda a parte o anno lectivo com-eça em outubro e termina em

Luiz

Não é Dictador
Não é Rei
Não é Principe
Não é Magico

mas sim

"ALFAIATE"
R. JOSE' BONIFACIO, 23

Julho, o que seria o ideal tambem para nós.

Sobre o ensino secundario e o ensino superior, teco o sr. secretario opportunas considerações, prometendo para ambos providencias que os beneficiarios.

Fallando da saúde publica, fi-nalmente, nelle v'ezem, entre outros, uma promessa risotona, no correr do anno, no intermumto, não resistimos a transcrever: "O Serviço da Lepra continuará a ser feito com a mesma eficiencia, devendo se attingar, no correr de 1935, ao intermumto de quando totalidade dos doentes, tendo qual o Serviço Sanitario aparelhado para atingir esse magifico resultado."

Delixamos propostadamente para o fim a questão das Escolas "Profissionais, das quaes é entusiasta o sr. secretario da Educação: "Ha no interior do Estado um desejo muito accentuado de se obter em cada cidade um estabelecimento do ensino secundario. Se essas escolas são necessarias para servir muitas cidades da mesma região, não se tornam tão imprecisidicis como as profissio-naes." Depois de apogear os beneficios destas, enaltece o progresso que trazem as localidades em que são installadas e impõem que os alunnos, depois de formados, pensem em procurar as capitães, mas permaneam na cidade natal e colaborem com o seu desenvolvimento.

O tipo de escola que merco as preferencias do governo, porém, não é a da escola profissional industrial, propriamente mais a da escola de artes, officios e agricultura, ministrando "uma instrução agrícola nos filhas de agricultores, sem que tenham de se afastar dos lugares em que se ensa pias desenvolvem as suas actividades".

A primeira escola deste modelo, segundo temos ouvido dizer, está reservada para a nossa cidade, devendo ainda este

Casas Pernambucanas

Tecidos leves para Verão

VENDAS DIRECTAMENTE DA FABRICA

anuo ser uma bella realidade; desejamos que assim o facto se dê, como mais um padrao de progresso para o Pinhal.

Confia desde já com os seguintes:

um **aparelho para chá, ofertado pela Casa do Sebastião (filial); um quebra-luz, de madeira, gentileza da Casa do Sebastião (matriz); um aparelho para café, ofertado da Casa Central;**

e outros com que o commercio nos queira honrar e que receberemos com o maior prazer.

Muito agradecemos aos ofertantes das prendas, bem como a "Loja Jabur", que nos cedeu a sua vitrine para exposição delleis.

Edital de convocação do Jury

O Deutor Benedito de Oliveira Noronha, 2o juiz substituido do 6o Distrito Judicial, com sede em Campinas, Gra em exercicio nesta comarca de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER aos que o presente edital, trem do artigo unico fivevem em vigor, tendo precedido nos termos do artigo 5o do decreto no 193 de 25 de janeiro de 1919, ao sortido dos vinte e oito jurados que tem de servir na primeira sessão de 1935 desta comarca, no proximo anno de 1935, marcada para o dia 28 de janeiro proximo, da 12 horas em diante, na sala do Tribunal do Jury, foram sorteados os cidadãos seguintes:

- 1) Adélino Miranda de Magalhães
- 2) Antonio Bartholomeu
- 3) Antonio de Barros
- 4) Antonio Franco do Rocha
- 5) Capetano de Oliveira Negro
- 6) Faustino Pereira da Silva Junior
- 7) Francisco Gonçalves Barbedo
- 8) João Baptista Colletti
- 9) João Baptista de Lima Noves
- 10) Joaquim de Almeida Vergueiro Jr.
- 11) Joaquim de Souza Brito
- 12) Joaquim Ignacio Sertorio
- 13) Joaquim Leite de Souza Junior
- 14) Joaquim Mendes de Souza
- 15) José Antonio Coimbra
- 16) José Carlos de Almeida
- 17) José Moscy Silver
- 18) José Ottonio de Almeida Junior
- 19) José Vergueiro Sobrinho
- 20) José Tito de Matta
- 21) José de Almeida de Souza Leite
- 22) Manoel Pio Ribeiro
- 23) Osvaldo Ferraz de Neves
- 24) Osvaldo Ribeiro
- 25) Pedro Monici
- 26) Paulo Baretina

27) Sebastião de Araújo
28) Viriato Rodrigues Mendes

A todos quezes e a cada um de per se, são convidados a comparecer, tanto no referido dia, lugar e hora acima mencionados, como nos seguintes, equivoando durar o assento, tudo na forma e sob as penas da lei. Espirito Santo do Pinhal, 28 de Dezembro de 1934. Eu, João B. Mendes Silva, Escrivo do Jury, subscribo.

O Juiz de Direito Substituto,

(s) Benedito de Oliveira Noronha

Delegado de Policia E. S. do Pinhal

O Delegado de Policia em exercicio, neste municipio, torna publico a quem possa interessar que está disposto a fazer cumprir as determinações da Secretaria da Segurança Publica do Estado sobre a repressão aos jogos ilicitos que por ventura venham a ser praticados nesta cidade e municipio; e para melhor esclarecer passa a transcrever o telegramma abaixo:

"Delegado de Policia de Espirito Santo do Pinhal.

N.º 78 - Reiterando minhas circulares anteriores sobre o assunto que segundo me consta não estão sendo fielmente observadas em varias localidades determino energias providencias repressão jogos ilicitos procedendo contra transgressores na forma da lei. Qualquer tolerancia ou omissão das autoridades policiaes nesses casos será punida severamente. Saudações (A) C. Allenfeldt Silva, Chefe de Policia - Pinhal, 3 de Janeiro de 1935. O delegado de Policia em exercicio, Guilherme Leguath.

Missão de 7º de

Realizou-se hontem na igreja Matriz ás 11½ horas, a missa mundana rezar em homenagem á alma saudosa Zelinio Geminiano.

GYMNASIO

Communicamos a Secretaria do Gynnasio de admissoo de alunos, re-lativas ao anno lectivo p. passado, as acham-se dispostos dos interessados naquella applicação.

Tiveram inicio, no dia 2 do corrente, as aulas do curso de preparatorio aos candidatos que pretendem prestar exames de admissao do Gynnasio. Este exame sera realizado na segunda quinzena de fevereiro p. futuro. Na secretaria d'aquelle estabelecimento serão fornecidas, diariamente, quaisquer informações aos interessados.

DR. NESTOR VERGUEIRO

Clinica medica em geral e das moléstias dos OLHOS

CORRECCAO DOS DEFEITOS DE REFRACCAO
= RECEITA DE OCULOS =

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua 15 de Novembro, 27 — Telephone, 1-0-5

à agência ou Banco a que estiver ligado o credito.

§ 2.º—Os créditos feitos ao Banco do Brasil, no estrangeiro, serão applicados:

a) no pagamento das importações; b) na amortização da divida externa, de accordo com o schema organigrama.

§ 3.º—As importancias applicadas na solução das dividas externas serão reembolsadas no Banco do Brasil, pelos devolvedores a que se referirem as autorizações.

§ 4.º—As cambias ouro, para pagamento das importações, só poderão ser tomadas no Banco do Brasil.

§ 5.º—A compra de ouro em pó, em barra, antecedida ou em cambias, é privilegio do Banco do Brasil.

Art. 7.º—O Governo contracta, com o Banco do Brasil, a emissão de papel moeda, com lastro de metal, ou de produção, ou de títulos com garantia real, bem assim a criação de uma Carteira de Redescontos.

§ 1.º—A emissão feita com lastro de produção ou de títulos será liquidada liquidada, os contratos em que se basear.

§ 2.º—Gradativamente será substituída por lastro ouro a emissão feita com lastro de produção e de títulos.

§ 3.º—As emissões feitas em virtude desta lei não poderão exceder de 2.000.000.000 (dois milhões de contos de réis).

Art. 8.º—Será a executiva a acção para cobrança dos debitos resultantes da financiamento agrícola nos termos desta lei, sendo considerados credores solidarios o consorcio a que pertencer o devedor e o Banco que fizer o financiamento.

Art. 9.º—Será livre aos consorcios a organizar lojas de Caixas Agricolas proprias ou contractar os financiamentos com qualquer Banco.

Art. 10.º—Constituirá o crime previsto no art. 338 do Cod. Penal:

a) alhear ou desviar toda ou parte da produção que o proprietario se obrigar a consignar a consorcio, sociedade ou individuo em garantia de divida, propria ou de terceiro;

b) dar informações incompletas ou inexactas a consorcio profissional, para obter qualque vantagem;

c) usar do dolo ou fraude para impedir o credito, no exterior, ao Banco do Brasil, de productos da venda das exportações.

Art. 11.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, novembro de 1934.—**Moraes Leme.**

LICENCIAMENTO DE VEHICULOS

Foi assignado no dia 5 do corrente, pelo sr. interino do Poder Federal, um importante decreto, relativo ao transito de vehiculos no Estado.

Diz elle, no art. 1.º e seu §, os que mais de perto interessam e constituem novidade legal de valor:

Art. 1.º—A circulação dentro do territorio do Estado é livre para todos os vehiculos, uma vez pagos os impostos estadual e municipal, no municipio de origem.

Paragrafo unico—O licenciamento municipal de vehiculos e o recenseamento respectivo imposto só serão effectuados á vista da prova de

Chapelaria DELY

Procurer verificar os preços vantajosos dos chapéus

Cury e Imperial,

que estão sendo vendidos com grande redução.

Não confundam. Só chapéus CURY e IMPERIAL, o maior stock da praça.

Rua José Bonifácio, 19 — Esp. S. do Pinhal

NOTICIARIO

É evidente que um período nos moldes deste não pôde manter um corpo de reporteres; por isso, agradeceremos aos nossos leitores que nos desejarem informar das noticias que disserem respeito a si ou aos seus anniversarios, casamentos, obitos, bodas, promoções nos estudos, formaturas, etc. Tanto podem ser suas informes formadas á redacção como á gerencia.

estarem seus proprietários domiciliados no municipio.

A despeito do artigo em questão, que facilita grandemente o serviço de viação: as empresas que se dedicavam ao serviço de transportes, por estradas de rodagem, de mercadorias ou de passageiros dum municipio para outro, eram por vezes taxadas em todos os municipios pelos quaes transitavam, o que tor-nava quasi prohibitiva a exploração de taes serviços. Lembramos, a respeito, que essa foi a causa principal da cessação do serviço de autocombus de taes cidades e Campinas, que a União Commercial de Transportes explorou durante algum tempo, com real vantagem para o habrio, pois a combinação dos horarios com os dos trens electricos em Campinas e São Paulo permitia a quem viajasse nesses municipios na Capital fazer folguedo na viagem de ida e volta em um só dia, com taes facilizações que para os municipios sufficente para cuidar dos interesses.

A disposição do paragrafo unico não é menos importante: não pequeno numero de pessoas, especialmente viajantes, em vez de licenciarrem os respectivos vehiculos nos municipios em que residiam, iam procurar outro em que a tabella de impostos fosse mais favoravel, por vezes até em outro Estado. Tal abuso deverá cessar, si for devidamente executada a nova lei, com fiscalizações adequadas aos vehiculos licenciados fóra do Estado.

Trata-se, como se vê, dum decreto de consideravel alcance economico e que não podia passar despercebido e sem o nosso, embora desvalioso, sincero applauso.

Anniversarios jornalisticos

«Estado de S. Paulo»

O velho organ paulista—o «Estado de S. Paulo»—completo 60 annos de publicação no dia 4 do corrente.

A prestigiosa folha paulistana, fundada por Francisco Rangel Pestana em pleno periodo monarchico para fazer propaganda das idéas republicanas, teve, durante 36 annos, á frente de sua redacção o grande jornalista Julio Mesquita,

que lhe imprimiu a orientação que ainda conserva de mentora da maioria da população pensante do Estado e até do paiz.

São actualmente os principaes directores da empresa proprietaria do jornal os dres. Armando de Salles Oliveira, actual interventor federal neste Estado, e Carolino da Motta e Silva, fazendeiro neste municipio e presidente do Directorio Municipal do Partido Constitucionalista.

Nossas saudações ao grande periodico.

«Diario de S. Paulo»

Completou seu 6.º anno de publicação, no dia 5 deste, o bem feito jornal cujo nome encima estas linhas, e que, filiado ao consorcio dos «Diarios Associados», tem desenvolvido bella actividade em pro dos interesses de S. Paulo.

Hospedes

Vimos na cidade, acompanhado de sua exma. familia, o sr. dr. Pedro Corsi Junior, distincto medico nosso contrareno, actualmente residindo em Pindorama; e o distincto moço sr. Alcirio Borelli, correcto secretario da Escola Normal «Padre Anchieta», da Capital, e filho do saudoso educador José Borelli.

União Commercial

Esteve grandemente corrido o pomposo baile que, em commemoração do dia de Reis, foi por esta associação offerecido aos seus consocios no domingo ultimo, tendo a abrilhantão affinado conjunto musical, sob a batuta do sr. Pedro Sennapico.

Talharine fresco

feito com ovos, só no Pastificio Moderno Pinhalense. Peçam pelo telephone n. 77

Folhinhas

Recebemos e agradecemos das seguintes casas: Companhia Paulista de Papéis e Artes Graphicas; Jacob Zlatopolsky; Cia. Melhoramentos de S. Paulo; Casas Pernambucanas; Casas Santa Basillisa.

Despedidas

Depois de já estar impressa a segunda pagina do numero de hoje, na qual publicámos a noticia da remoção do dr. Raymundo A. de Menezes, tivemos o prazer de receber a visita desta nossa distincta ex-auctoridade, que nos apresentou suas despedidas e pediu

V. S. deseja saborear um a optima pasta alimenticia? Peça o delicioso

talharine com ovos fabricado na

Padaria Brasil

Avenida Oliveira Motta

TELEPHONE N. 1-0-7

Demonstração do movimento da «Sociedade Recreativa Pinhalense» no anno de 1934.

Renda	
CAXA	31.500\$00
Saldo em 1/1/1934	12.699\$00
DESPESAS LIQUIDAS	
Pagos recibimentos effectuados durante o anno	6.877\$80
DIVERSOS	22.117\$00
Arrendamento do casino, aluguel do bar e renda dos bilhares	22.117\$00

Despesa	
DIVIDA HYPOTHECARIA	
Amortização nesta divida, inicialmente de R\$. 15.000\$00, ficando hoje reduzida a R\$. 5.000\$00, conforme recibos	10.000\$00
LIROS E IMPOSTOS	
Pago juros sobre o emprestimo hypothecario e impostos diversos	2.291\$00
ORDENADOS	
Despendido com empregados	31.200\$00
LUZ, AGUA E TELEPHONE	
Pagos pagamentos effectuados, conforme recibos	1.173\$100
DESPESAS COM BILHARES	
Despendido com orquestras, enfiles para o salão e outras despesas	2.535\$000
DIVERSAS DESPESAS	
Compra de escovar, pó de café, sellos do correio e para recibos; cera para assobalho, assignaturas de jornais, reformes de piano e outros diversos, conforme recibos	2.788\$300
BALANCO	2108\$ 0
	22.117\$00

Esprito Santo do Pinhal, 31 de Dezembro de 1934.
Dr. Alberto Baldassarri, presidente. Luiz F. Oliveira, thesoureiro

4 FANFAN

hora do inselto pinguim, della se apoderou o pavão. Foi então que se dirigiu á cozinha, embora osse tivesse certa de ser reprehendida por Justina. Era, porém, preferivel ouvir as censuras da cozinheira a ser expellida da casa pela mãe de Fanfana, para a frente a desconfiança de Justina seria indesejavel. As ordens de Julia de Bolvovy relatadas no fillo eram formais: só nenhum pretexto a criada devia perder de vista a criança.

Agora, semi-foeira, com o olhar desviado, Rosa explorava o grande parque, sem desdenhar a honra muitos ou missão de flores. A esperança não se desvanecia inteiramente do seu coração; mas, quando chegou em frente a hortã, onde o olhar abrangia inteiramente os canteiros plantos e regulares, ella deixou-se cair no chão e deitou em convulsivo pranto, certa, aliás, de que não seria ouvida.

Na extremidade da alameda, distinguio, logo depois, a cozinheira e o marido, que vinham lentamente. Seria inutil interogar Justina e o jardineiro; a attitudão de ambos indicava sufficientemente que tinham sido imprudicos os seus esforços.

Approximaram-se de Rosa, que se debatia numa especie de crises nervosas. Compadecidos, levantaram do chão a criada; e emquanto a mulher de Larcas alentava a companheira, elle percorria a hortã, onde evidentemente Fanfana não se encontrava, e os allucos, onde provavelmente Fanfana não se poderia occultar.

E murmurou, decifrrados alguns minutos:

—Não ha nenhuma sabida...

Mas essa phrase apenas havia sido pronunciada, quando o jardineiro exclamou:

—Oh! parece que não está fechada!

Rapidamente transpôr a distancia que o separava da pequena porta, Justina correu na mesma di-